



Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/PGE-2019, ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E LAZER - SEJUCEL, E, DE OUTRO, A FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FOMENTANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.585/0010-62, com sede na Rua Padre Chiquinho, s/nº, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, esta no uso de suas atribuições legais, neste ato representada, na pessoa de seu titular, o Superintendente Estadual, o Sr. **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS** □, portador do CPF/MF nº 642.199.762-72, na forma prescrita no art. 154 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

FOMENTADA: **FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.644.957/0001-12, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4045B, 76.821-063, no Município de Porto Velho - RO, aqui representada pelo Presidente, o Sr. ISRAEL MARTINS VEIGA, portador do CPF/MF nº 765.652.702-87, acordo com a representação que lhe é outorgada;

Considerando a solicitação apresentada, onde pleiteou a alteração do cronograma de eventos disposto no Termo de Fomento n. 007/PGE-2019, e o que mais consta no processo, resolvem as partes alterar o Termo de Fomento n. 007/PGE-2019, para fins de acrescentar o seguinte:

Cláusula Primeira – Fica autorizada a alteração da data final do evento "Taça Porto Velho de Futebol Society" para **17.08.2019**, bem como cronograma, conforme novo Plano de Trabalho Atualizado (6695028).

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições do Termo de Fomento entre os partícipes.

Para firmeza e como prova do acordo, é digitado o presente Termo Aditivo no Livro Especial nº 01, de TACNV, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Porto Velho-RO, 15 de julho de 2019.

Termo vistado na forma do art. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO CORREA BORGES, Procurador(a)**, em 15/07/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros, Ordenador(a) de Despesa**, em 15/07/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Israel Martins Veiga, Usuário Externo**, em 15/07/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6824837** e o código CRC **A72B654D**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0032.159173/2019-84

SEI nº 6824837